## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº2212 de 4 1 9 1205

DECRETO N. 16.555, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.453,82.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo inciso IX do artigo 8° da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 25.453,82 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

## SECRETARIA DE ESPORTES

45.10

Secretaria Geral

45.10-278110079.2.053

Programa FADENP

45.10-3.3.90.93.05.100069 - Ministério Indenizações e Restituições

25.453,82

do Esportes

- Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2014:
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de setembro de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Ze.

D. 16.555/15

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

(83